

Mestre Gonçalo Nuno Pinheiro Dias Agra Amorim, na categoria de Professor Auxiliar Convitado, escalão 1, índice 195, da tabela aplicável aos docentes universitários, em regime de tempo parcial, a 30 %, a partir de 1 de março de 2013, por um ano.

15 de maio de 2013. — O Diretor da Faculdade de Ciências, *José Manuel Pinto Paixão*.

207438874

Despacho n.º 16039/2013

Por despachos do Reitor da Universidade de Lisboa, datados de 04 de fevereiro de 2013, foram autorizadas as seguintes contratações, como Monitores (auferindo 40 % do vencimento de Assistente Estagiário, em regime de tempo integral, da tabela aplicável aos docentes universitários), mediante a celebração de Contratos de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo, para o mapa de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, por seis meses:

Ricardo Miguel Ferreira Capote, a partir de 01 de março de 2013;
Paulo Jorge Fernandes Velho, a partir de 18 de março de 2013;
Nuno Martins Dores de Oliveira, a partir de 01 de abril de 2013.

15-05-2013. — O Diretor da Faculdade de Ciências, *José Manuel Pinto Paixão*.

207439108

Despacho n.º 16040/2013

Por despachos do Reitor da Universidade de Lisboa, datados de 04 de fevereiro de 2013, foram autorizadas as seguintes contratações, mediante a celebração de Contratos de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo, para o mapa de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa:

Doutora Ana Pimenta da Gama da Silveira Viana Semedo, contratação na categoria de Professora Auxiliar Convitada, escalão 1, índice 195, da tabela aplicável aos docentes universitários, em regime de tempo parcial, a 75 %, a partir de 06 de fevereiro de 2013, por seis meses;

Doutora Carla Maria Duarte Nunes, contratação na categoria de Professora Auxiliar Convitada, em regime de tempo parcial, a 0 % (sem remuneração), a partir de 06 de fevereiro de 2013, por um ano;

Doutor Pedro Miguel Duarte Vaz, contratação na categoria de Professor Auxiliar Convitado, escalão 1, índice 195, da tabela aplicável aos docentes universitários, em regime de tempo parcial, a 75 %, a partir de 06 de fevereiro de 2013, por seis meses;

Doutor Rodrigo Freire Martins de Almeida, contratação na categoria de Professor Auxiliar Convitado, em regime de tempo parcial, a 0 % (sem remuneração), a partir de 06 de fevereiro de 2013, por um ano.

15-05-2013. — O Diretor da Faculdade de Ciências, *José Manuel Pinto Paixão*.

207438906

Faculdade de Letras

Declaração de retificação n.º 1340/2013

A deliberação n.º 1755/2013 foi publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 27 de setembro de 2013, com as seguintes inexactidões, que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

1 — No n.º 2 do artigo 22.º do regulamento orgânico dos serviços da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, adiante designado por regulamento, onde se lê:

«d) Gestão Pedagógica.»

deve ler-se:

«d) Gestão Pedagógica;
e) Apoio ao Aluno.»

2 — No artigo 26.º do regulamento, onde se lê:

«Ao Núcleo de Gestão Pedagógica compete, nomeadamente:»

deve ler-se:

«1 — Ao Núcleo de Gestão Pedagógica compete, nomeadamente:»

E onde se lê:

«g) Elaboração de relatórios relativos ao insucesso escolar.»

deve ler-se:

«g) Elaboração de relatórios relativos ao insucesso escolar.»

2 — Ao Núcleo de Apoio ao Aluno compete, nomeadamente:

a) O acolhimento, informação e acompanhamento de alunos, designadamente alunos com necessidades educativas especiais e estatuto especial;

b) Dinamizar e coordenar programas de voluntariado na FLUL;

c) Dinamizar e coordenar programas de bolsas de mérito social ou afins;

d) Coordenar a produção de materiais didáticos em suporte alternativo ao material livro;

e) Organizar, realizar e divulgar eventos e ações de formação, designadamente na área das necessidades educativas especiais;

f) Dinamizar o acesso a modalidades de apoio psicopedagógico;

g) Colaborar com a Divisão de Relações Externas no âmbito das atividades de promoção e imagem da FLUL.»

3 — Na epígrafe da secção v do regulamento, onde se lê:

«Da Divisão de Relações Externas e Apoio ao Aluno»

deve ler-se:

«Da Divisão de Relações Externas»

4 — No n.º 2 do artigo 28.º do regulamento, onde se lê:

«c) Núcleo de Orientação, Gestão e Aconselhamento de Carreira;
d) Núcleo de Apoio ao Aluno.»

deve ler-se:

«c) Núcleo de Orientação, Gestão e Aconselhamento de Carreira.»

5 — No n.º 6 do artigo 28.º do regulamento, onde se lê:

«Ao Núcleo de Apoio ao Aluno compete, nomeadamente:

a) O acolhimento, informação e acompanhamento de alunos, designadamente alunos com necessidades educativas especiais e estatuto especial;

b) Dinamizar e coordenar programas de voluntariado na FLUL;

c) Dinamizar e coordenar programas de Bolsas de Mérito Social ou afins;

d) Coordenar a produção de materiais didáticos em suporte alternativo ao material livro;

e) Organizar, realizar e divulgar eventos e ações de formação, designadamente na área das necessidades educativas especiais;

f) Dinamizar o acesso a modalidades de apoio psicopedagógico;

g) Colaborar com o Núcleo de Relações Externas no âmbito das atividades de promoção e imagem da FLUL;»

deve ler-se:

«As atividades técnicas desenvolvidas nos núcleos a que alude o n.º 2 são coordenadas por um dirigente de nível intermédio do 3.º grau, designado por coordenador.»

28 de novembro de 2013. — O Diretor, *Paulo Farmhouse Alberto*.

207439335

Instituto de Educação

Despacho (extrato) n.º 16041/2013

Por despacho de 27 de novembro de 2013 do Diretor do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, por cinco anos, após aprovação em concurso, da Doutora Ana Sofia Reis de Castro e Pinho, para exercer funções como professora auxiliar no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, com o vencimento correspondente ao Escalão 1, Índice 195. O presente contrato de trabalho em funções públicas produz todos os seus efeitos à data da publicação no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

28 de novembro de 2013. — O Diretor, *Prof. Doutor João Pedro Mendes da Ponte*.

207433551

Instituto Superior Técnico

Despacho n.º 16042/2013

Designo, ao abrigo da alínea n) do n.º 4 do artigo 13.º dos Estatutos do Instituto Superior Técnico, o Prof. João Paulo Janeiro Gomes Fer-

reira como Vice-Presidente para as Instalações e Equipamentos deste Instituto.

28 de novembro de 2013. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arlindo Manuel Lime de Oliveira*.

207433024

Despacho (extrato) n.º 16043/2013

Por despacho de 27 de novembro de 2013 do Presidente do Instituto Superior Técnico, no uso das suas competências:

Foi renovada a comissão de serviço de Rosa Maria de Almeida Carneiro no cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau, como Coordenadora do Núcleo de Docentes e Investigadores, a partir de 02 de dezembro de 2013, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro.

29 de novembro de 2013. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Ayala Botto*.

207434653

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Despacho (extrato) n.º 16044/2013

Por despacho de 15 de novembro de 2013, do Reitor da Universidade Nova:

Foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental com a duração de cinco anos, com a Doutora Rita Susana Franco das Neves Patarrão como Professora Auxiliar desta Faculdade, com efeitos a 1 de novembro de 2013, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela aplicável aos docentes universitários.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

29 de novembro de 2013. — O Diretor, *Professor Doutor J. M. Caldas de Almeida*.

207436298

Despacho (extrato) n.º 16045/2013

Por despacho de 18 de outubro de 2013, do Reitor da Universidade Nova:

Foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Doutor Duarte do Canto Moniz de Mesquita como Professor Auxiliar Convitado, a tempo parcial (20 %) desta Faculdade, com efeitos a 1 de setembro de 2013, por seis meses, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela aplicável aos docentes universitários.

(Isento de fiscalização prévia do T. C.)

29 de novembro de 2013. — O Diretor, *Prof. Doutor J. M. Caldas de Almeida*.

207434929

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso (extrato) n.º 15058/2013

Por despacho de 15/11/2013 do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Celebrada adenda de alteração à 1.ª cláusula contratual, do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, entre esta Faculdade e o Licenciado Jorge Manuel Calado Mateus Leal.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de novembro de 2013. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.

207437172

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Regulamento n.º 463/2013

Regulamento da Avaliação do Desempenho e Alteração do Posicionamento Remuneratório dos Docentes do Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Considerando que o artigo 74-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU) dispõe que os Docentes estão sujeitos a um regime de avaliação de desempenho a aprovar por cada instituição de Ensino Superior, tendo a Universidade Nova de Lisboa (UNL), ao abrigo desta autonomia, regulamentado a referida avaliação de desempenho nos termos do anexo ao Regulamento n.º 684/2010 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158 de 16 de agosto de 2010, em desenvolvimento deste diploma, o Conselho Científico do Instituto de Higiene e Medicina Tropical (IHMT) da UNL, por deliberação de 31 de outubro de 2012, ao abrigo do n.º 3 do artigo 19.º dos Estatutos do IHMT, aprovou o Regulamento de Avaliação de Desempenho e Alteração do Posicionamento Remuneratório dos Docentes desta instituição.

Por deliberação do Colégio de Diretores da UNL de 17 de outubro de 2013, foi aprovado o Regulamento que seguidamente se publica:

CAPÍTULO I

Generalidades

Artigo 1.º

Objeto

O presente regulamento, aprovado ao abrigo dos artigos 74-A a 74-C do ECDU, tem por objeto o desempenho dos docentes do IHMT, visando avaliá-los em função do seu mérito e melhorar a sua qualidade, de acordo com o estabelecido no artigo 2.º dos Estatutos da UNL.

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação

A avaliação de desempenho abrange todos os docentes do IHMT, tem em conta a especificidade de cada área disciplinar e considera todas as vertentes da respetiva atividade:

- Docência;
- Investigação científica, desenvolvimento e inovação;
- Tarefas administrativas e de gestão académica;
- Extensão universitária, divulgação científica e prestação de serviços à comunidade, com particular ênfase nos países lusófonos.

Artigo 3.º

Indicadores da avaliação

Tendo em conta as vertentes de atividade referidas no artigo anterior, podem ser considerados quantitativamente, no período em apreciação, os indicadores gerais referidos no n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento da Avaliação do Desempenho e Alteração do Posicionamento Remuneratório da UNL (regulamento n.º 684/2010 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158 de 16 de agosto de 2010).

Artigo 4.º

Definição de ponderações e indicadores da avaliação

1 — As ponderações de cada vertente de avaliação e os indicadores a utilizar serão definidos pelo Conselho Científico do IHMT para cada procedimento trienal de avaliação de desempenho, diferenciando a categoria académica de acordo com o ECDU, tal como definido na tabela seguinte.

	Professor Auxiliar	Professor Associado	Professor Catedrático
A.	40-70 %	30-60 %	20-50 %
B.	40-70 %	40-70 %	40-70 %
C.	10-40 %	20-40 %	30-40 %
D.	5-40 %	20-40 %	30-40 %

A — Docência; B — Investigação científica, desenvolvimento e inovação; C — Tarefas administrativas e de gestão académica; D — Atividades de extensão universitária, divulgação científica e prestação de serviços à comunidade.